



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1007 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 002/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.	3
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022	3
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2022	3

(clique para ir ao item selecionado)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA**PORTARIA Nº. 002/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.32, XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, no disposto no artigo 37, II, da CF/88, além de outros Estatutos Legais atinentes à espécie, na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, Símbolo CC – 3, de provimento em comissão, a Senhora **TALITA SILVA REZENDE** inscrito no CPF sob o nº 026.986.523-30, onde deverá exercer as atribuições pertinentes ao cargo na forma descrita na Resolução nº 001/2023 da Câmara Municipal de Barão de Grajaú-MA, com vencimentos e vantagens conforme disposto na Lei Municipal nº 164/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 12 dias do mês de março de 2024.

WELITON RIBEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – ESTADO DO MARANHÃO / CNPJ Nº 07.624.570/0001-00. **CONTRATADA:** SHEILA LAIANE SILVA FERREIRA / CPF nº 016.763.413-58. **OBJETO:** Contratação temporária de Agente Administrativa. **MODALIDADE:** mensal. **VIGÊNCIA:** 12/03/2024 até 31/12/2024. **REMUNERAÇÃO MENSAL:** 01 (um) salário mínimo vigente, atualmente correspondendo ao valor de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo do 37, inciso IX da Constituição Federal, Resolução nº 001/2023 da Câmara Municipal de Barão de Grajaú-MA, Lei Municipal nº 164/2023 e demais normas pertinentes à matéria. **Barão de Grajaú-MA, 12 de março de 2024. WELITON RIBEIRO GUIMARÃES** Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – ESTADO DO MARANHÃO / CNPJ Nº 07.624.570/0001-00. **CONTRATADA:** DEYSE AIRES DA SILVA / CPF nº 041.397.433-28. **OBJETO:** Contratação temporária de Agente Administrativa. **MODALIDADE:** mensal. **VIGÊNCIA:** 12/03/2024 até 31/12/2024. **REMUNERAÇÃO MENSAL:** 01 (um) salário mínimo vigente, atualmente correspondendo ao valor de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais).



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44